

ACÓRDÃO Nº 1758/2017 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 000.612/2011-1.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Secretaria de Controle Externo No MA (00.414.607/0008-94)
 - 3.2. Responsáveis: Almeida Consultoria Ltda (12.551.404/0001-52); Chhai Kwo Chheng (161.239.642-91); Eliel Francisco de Assis (065.670.026-20); José de Ribamar Freitas Vieira (076.373.573-68); José de Ribamar Reis de Almeida (064.746.833-68); Leudina de Souza Mota (087.916.601-06); Maria de Fátima Jansen Rocha (079.555.293-91); Marinéa Ferreira Lobato (055.958.863-15); Moisés Bernardo de Oliveira (060.136.513-53); Nissin Brasil Industria de Maquinas e Equipamentos S/A (41.298.134/0001-18)
 - 3.3. Recorrentes: Eliel Francisco de Assis (065.670.026-20); José de Ribamar Freitas Vieira (076.373.573-68); Leudina de Souza Mota (087.916.601-06); Maria de Fátima Jansen Rocha (079.555.293-91); Marinéa Ferreira Lobato (055.958.863-15).
4. Órgão/Entidade: Banco do Nordeste do Brasil S.A..
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
 - 5.1. Relator da deliberacao recorrida: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
6. Representante do Ministério Público: Subprocuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão (SECEX-MA).
8. Representação legal:
 - 8.1. Humberto de Souza Leite e outros, representando Banco do Nordeste do Brasil S.A.
 - 8.2. Antonio Silvestre Ferreira (61.141/OAB-SP) e outros, representando Nissin Brasil Industria de Maquinas e Equipamentos S/A.
 - 8.3. Antonio Aureliano de Oliveira (7900/OAB-MA), representando Marinéa Ferreira Lobato, Leudina de Souza Mota, Maria de Fátima Jansen Rocha e Eliel Francisco de Assis.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recursos de reconsideração interpostos por Eliel Francisco de Assis, José de Ribamar Freitas Vieira, Leudina de Souza Mota, Maria de Fátima Jansen Rocha e Marinéa Ferreira Lobato contra o Acórdão 2972/2014-1ª Câmara,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. com fulcro nos art. 32, I, e 33, da Lei 8.443/1992, conhecer dos recursos de reconsideração para, no mérito, negar-lhes provimento;
 - 9.2. dar ciência desta deliberação aos recorrentes e aos demais interessados.
10. Ata nº 8/2017 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 21/3/2017 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1758-08/17-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler (Relator) e Bruno Dantas.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral